

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026 – PROPOSTA FINAL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: EXTREMUS CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 47.782.699/0001-52	Endereço: Rua Marques de Tamandaré, nº 1182, Dido, Santo Ângelo/RS.	
Banco: Nubank	Agência: 0001	Conta Corrente: 23155661-8
Fone/Fax: (55) 9 8435-7369	Email: extremus.licitacao@gmail.com	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: CLEBER STRECK	RG: 8064361852	CPF: 947.961.650-53
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO	Telefone: 55 9 8435-7369	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA		
Nome: FAYLO TOMAS RIBEIRO DE MATOS	CAU: A185692-8	

Item	Especificação do objeto	Valor (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para execução de cercamento do playground e revestimento do Monumento Santa Terezinha – Praça Manoel dos Santos Rocha	R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

1. Propomos a Taxa Percentual de BDI de 22,12%% (vinte e dois vírgula doze por cento), já inclusas no valor acima proposto.

2. Encargos sociais sobre a mão de obra: 69,95% (sessenta e nove vírgula noventa e cinco por cento), no regime mensalista sem desoneração.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência Eletrônica e de seus Anexos.

Santo Ângelo, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBER STRECK
Data: 05/06/2026 09:57:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLEBER STRECK

Proprietário

Documento assinado digitalmente
gov.br FAYLO TOMAS RIBEIRO DE MATOS
Data: 03/06/2026 13:31:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Faylo Tomas Ribeiro de Matos –

Arquiteto(a) e Urbanista A185692-8



EXTREMUS CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 47.782.699/0001-52
 R MARQUES DE TAMANDARE, Nº 1182, Dido
 Santo Ângelo/RS CEP 98.7802-573
 E-mail: extremus.licitacao@gmail.com
 Telefone: (55) 8435-7369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITACURUBI			DADOS DO ORÇAMENTO		
 Obra: Cercamento Playground e Revestimento Monumento Santa Terezinha - Praça Manoel dos Santos Rocha			Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	fev/26	
			BDI NÃO DESONERADO	22,12%	
Proponente: Município de Itacurubi - RS			Encargos sociais	Horista	112,85%
				Mensalista	69,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (COM BDI) (R\$)
1.0		PLAYGROUND								16.917,52
1.1	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025 - Dimensões: 60 metros lineares x 1,20 metros de altura	M2	72,00	R\$ 145,13	R\$ 10.449,20	22,12%	R\$ 177,23	R\$ 12.760,56
1.2	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO - Dimensões 0,80X1,20M - 3 unidades	M2	2,88	R\$ 536,47	R\$ 1.545,04	22,12%	R\$ 655,14	R\$ 1.886,80
1.3	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	72,00	R\$ 25,82	R\$ 1.858,96	22,12%	R\$ 31,53	R\$ 2.270,16



EXTREMUS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 47.782.699/0001-52

R MARQUES DE TAMANDARE, Nº 1182, Dido

Santo Ângelo/RS CEP 98.7802-573

E-mail: extremus.licitacao@gmail.com

Telefone: (55) 8435-7369

2.0		SANTA								R\$
										7.982,48
2.1	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	22,00	R\$ 297,12	R\$ 6.536,59	22,12%	R\$ 362,84	R\$
										7.982,48
TOTAL										R\$
										24.900,00

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária, e **NÃO DESONERADO** sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI para o estado do RS, desta unidade da federação, para mão-de-obra **HORISTA (112,84%)**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI

Proponente: Município de Itacurubi

Obra: Cercamento Playground e Revestimento Monumento Santa Terezinha - Praça Manoel dos Santos Rocha

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

		Total dos itens		MÊS 1		MÊS 2	
Itens	Serviços	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.0	PLAYGROUND	R\$ 16.917,52	67,94%	R\$ 8.458,76	50,00%	R\$ 8.458,76	50,00%
2.0	SANTA	R\$ 7.982,48	32,06%	R\$ 3.991,24	50,00%	R\$ 3.991,24	50,00%
	TOTAL	R\$ 24.900,00	100,00%	R\$ 12.450,00	50,00%	R\$ 12.450,00	50,00%



EXTREMUS CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 47.782.699/0001-52
R MARQUES DE TAMANDARE, Nº 1182, Dido
Santo Ângelo/RS CEP 98.7802-573
E-mail: extremus.licitacao@gmail.com
Telefone: (55) 8435-7369

Nº do contrato:	
Tomador:	Gelso Santos Soares
Município:	Itacurubi - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
22,12%			
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	4,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,27%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,23%	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,31%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	2,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

OBSERVAÇÕES

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.



EXTREMUS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 47.782.699/0001-52

R MARQUES DE TAMANDARE, Nº 1182, Dido

Santo Ângelo/RS CEP 98.7802-573

E-mail: extremus.licitacao@gmail.com

Telefone: (55) 8435-7369

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%



EXTREMUS CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 47.782.699/0001-52

R MARQUES DE TAMANDARE, Nº 1182, Dido

Santo Ângelo/RS CEP 98.7802-573

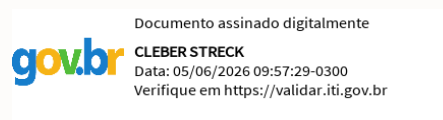
E-mail: extremus.licitacao@gmail.com

Telefone: (55) 8435-7369

C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Santo Ângelo, 03 de junho de 2026.



Cleber Streck – Sócio Administrador



Faylo Tomas Ribeiro de Matos - Arquiteto(a) e Urbanista A185692-8